

DECRETO Nº 030/2021

De 28 de Maio de 2021

Decreta **FERIADO MUNICIPAL** o dia 03 de Junho de 2021, dia de **Corpus Christi** (quinta feira), antecipa o feriado Municipal do dia 09 de junho **ANIVERSÁRIO DE MORTE DO DEPUTADO WELINGTON LANDIM** para o dia 03 de junho de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

- **Considerando** que o dia 03 de Junho (quinta-feira) é tradicionalmente declarado FERIADO MUNICIPAL dedicado à CORPUS CHRISTI.
- **Considerando** que o dia 09 de junho do ano fluente (quarta-feira), é feriado Municipal nos termos da Lei 862/2015 de 21 de agosto de 2015, **ANIVERSÁRIO DE MORTE DO DEPUTADO WELINGTON LANDIM.**

D E C R E T A :

Art. 1.º - Será Feriado Municipal, o dia 03 de junho de 2021 (Quinta feira), "**DIA DE CORPUS CHRISTI**", e em antecipação ao feriado do dia 09 de junho "**ANIVERSÁRIO DE MORTE DO DEPUTADO WELINGTON LANDIM**", não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, neste dia.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 28 de Maio de 2021.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal